



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

## **SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025**

*MODIFICA ITEM 4.3.3, ITEM 09 DO ANEXO I  
ANEXO I E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DE  
EDUCADOR FÍSICO CONSTANTE NO ANEXO III DO  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Item 4.3.3, 09 do Anexo I e Conteúdos Programáticos de Educador Físico constante no Anexo III do Edital do Processo Seletivo N.º 001/2025 passam a vigorar com as seguintes redações:

### 4.3.3. Educador Físico

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,5	15
SUS	10	1,5	15
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

### **Anexo I**

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Cadastro Reserva	00
09	Educador Físico	Bacharel em Educação Física + Registro no Conselho de Classe Competente	01	00	00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

### **ANEXO III**

#### **OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

##### **Educador Físico**

Fundamentos da Educação Física: planejamento, prescrição e orientação de Programas de Educação Física voltados para os diversos perfis sociais e demográficos brasileiros. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de exercícios para Academia da Terceira Idade: princípios das Práticas de Ginástica, Caminhada, Yoga, relaxamento corporal, Lian Gong, Chi Gong, Tui-na e Tai-chi-chuan para adultos e idosos. Princípios das Práticas de dança, lutas e capoeira para adolescentes. Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física. Educação Física nos diferentes grupos: gestantes, idosos, portadores de necessidades especiais, adolescentes e crianças. Atividade física e saúde: reabilitação, prevenção de doenças não transmissíveis, qualidade de vida, promoção à saúde. Atenção Primária em Saúde: atributos, atividade física na atenção básica, planejamento em saúde, processo de trabalho das equipes multiprofissionais na estratégia de saúde da família e cadernos de atenção básica do ministério da saúde. Suporte básico de vida: diretriz AHA 2020. Anatomia e fisiologia do esporte. Política Nacional de Atenção Básica - PNAB.

Ratificam-se os demais itens do Edital

Cristalândia do Piauí (PI), 4 de abril de 2025

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
Prefeito Municipal